



PLOA PARA 2008

EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL

(Conforme estabelecido no Art. 47, § 1º, I e II; da resolução nº 01/2006-CN)

ESTADO	BANCADA NO CN (DEPUTADOS e SENADORES)	QUANTIDADE DE EMENDAS POR BANCADA		Nº ASSINATURAS NECESSÁRIAS (3/4 – CD 2/3 – SF)	COORDENADOR
		Apropriação	Remanejamento		
1. Acre	08 + 03 = 11	15	03	06 – 2	Deputada Perpétua Almeida
2. Alagoas	09 + 03 = 12	15	03	07 – 2	Deputado Benedito de Lira
3. Amapá	08 + 03 = 11	15	03	06 – 2	
4. Amazonas	08 + 03 = 11	15	03	06 – 2	
5. Bahia	39 + 03 = 42	18	03	30 – 2	Deputado Walter Pinheiro
6. Ceará	22 + 03 = 25	16	03	16 – 2	Senador Inácio Arruda
7. Distrito Federal	08 + 03 = 11	15	03	06 – 2	
8. Espírito Santo	10 + 03 = 13	15	03	08 – 2	
9. Goiás	17 + 03 = 20	15	03	13 – 2	
10. Maranhão	18 + 03 = 21	16	03	14 – 2	Deputado Pedro Novais
11. Mato Grosso	08 + 03 = 11	15	03	06 – 2	Deputado Carlos Abicalil
12. Mato Grosso do Sul	08 + 03 = 11	15	03	06 – 2	Deputado Geraldo Resende
13. Minas Gerais	53 + 03 = 56	19	03	40 – 2	Deputado Virgílio Guimarães
14. Pará	17 + 03 = 20	15	03	13 – 2	Deputado Paulo Rocha e Senador Flexa Ribeiro
15. Paraíba	12 + 03 = 15	15	03	09 – 2	Deputado Wellington Roberto
16. Paraná	30 + 03 = 33	17	03	23 – 2	Deputado Chico da Princesa
17. Pernambuco	25 + 03 = 28	16	03	19 – 2	Deputado Carlos Eduardo Cadoca e Deputado Pedro Eugênio
18. Piauí	10 + 03 = 13	15	03	08 – 2	
19. Rio de Janeiro	46 + 03 = 49	18	03	35 – 2	
20. Rio Grande do Norte	08 + 03 = 11	15	03	06 – 2	
21. Rio Grande do Sul	31 + 03 = 34	17	03	24 – 2	Deputado Marcos Maia
22. Rondônia	08 + 03 = 11	15	03	06 – 2	Deputado Eduardo Valverde
23. Roraima	08 + 03 = 11	15	03	06 – 2	Deputado Francisco Rodrigues
24. Santa Catarina	16 + 03 = 19	15	03	12 – 2	
25. São Paulo	70 + 03 = 73	20	03	53 – 2	
26. Sergipe	08 + 03 = 11	15	03	06 – 2	
27. Tocantins	08 + 03 = 11	15	03	06 – 2	Senador João Ribeiro

Obs.: . Bancada de 11 a 20 Congressistas = 15 emendas de apropriação (Limite mínimo)

Bancada de 21 a 30 Congressistas = 16 emendas de apropriação

Bancada de 31 a 40 Congressistas = 17 emendas de apropriação

Bancada de 41 a 50 Congressistas = 18 emendas de apropriação

Bancada de 51 a 60 Congressistas = 19 emendas de apropriação

Bancada de 61 a 70 Congressistas ou mais = 20 emendas de apropriação (Limite máximo)

. Todas as Bancadas têm direito a 3 emendas de remanejamento